

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº 00160 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente da Ata da Reunião da Comissão Especial da Câmara Municipal de Seabra, destinada a discussão e formalização da função de cada membro.
- Trata – se o presente expediente da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, realizada em 19 de fevereiro de 2019

Trata – se o presente expediente do ofício de número 001 - 2019, de 19 de fevereiro de 2019, da lavra do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em resposta ao Ofício de número 009 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019, da lavra do Vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira, que solicita a emissão de parecer jurídico acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 001 / 2019, de 12 de fevereiro de 2019, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal de Seabra.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, quarta - feira, na sala de reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram - se, os membros da Comissão Especial, instituída por meio da Proposta de Criação de Comissão Especial número 001 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019, aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA em 19 de fevereiro de 2019, constituída pelos vereadores: **Jorge Luiz Oliveira Mendes – JORGINHO DO JATOBÁ – REDE SUSTENTABILIDADE, Sônia Maria dos Santos Silva – MDB e Jeannethe Brandão de Souza – PSB**, na qual foi decidida as funções de cada membro da Comissão Especial da Câmara Municipal de Seabra, assim estabelecido: **Presidente – Jorge Luiz Oliveira Mendes, Vice – Presidente Sônia Maria dos Santos Silva e Relatora – Jeannethe Brandão de Souza**, no intuito de analisar o Projeto de Resolução de número 001 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019, que altera o parágrafo 1º do Artigo 6º, artigo 107 e o parágrafo 1º do artigo 118, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, bem como, inclui - se ao mesmo Diploma Legal, o artigo 75 – A e seu Parágrafo único na Subseção I - Das Atribuições e Matérias Específicas das Comissões, na forma como indica e dá outras providências, da lavra dos Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, na qual sua ata será assinada pelos presentes.

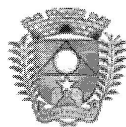
Jorge Luiz Oliveira Mendes  
Jorginho do Jatobá  
Rede Sustentabilidade  
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva - MDB  
Vice – Presidente

Jeannethe Brandão de Souza – PSB  
Relatora

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Pauta da Sessão **PLENÁRIA ORDINÁRIA** Deliberativa de 19 de fevereiro de 2019.  
Comunicado de ausência do Nobre Vereador **ALÍPIO DE SOUZA NETO – NETO DO CAFÉ**.

## Indicações

**Indicação Legislativa de número 001 / 2019, de 19 de fevereiro de 2019** – Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do setor competente, a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Jorge Amado no Bairro Alto da Boa Vista, na forma como abaixo se especifica, da lavra do Ilustre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**.

## Apresentação ao Soberano Plenário

Trata – se o presente expediente do ofício de número 005 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019, da lavra da Ilustríssima Senhora Presidente do Conselho Municipal de Educação de Seabra, Cristina Alice Cunha Ribeiro, que oferece representação ao Ministério Público do Estado da Bahia – Comarca de Seabra, com cópia a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em face da Secretaria Municipal de Educação e Cultural de Seabra, em razão do fechamento de algumas escolas, a chamada Reorganização da Rede Pública Municipal de Ensino, sem ouvir e solicitar do referido conselho a emissão de parecer acerca da demanda, contrariando dessa forma, a Legislação Federal atinente a questão em apreço;

**Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 001/ 2019, de 19 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre sugestão ao Chefe do Poder Executivo Municipal a corrigir os vencimentos básicos e vantagens dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Seabra, não recepcionados pela atualização do Salário Mínimo e o Piso Nacional de Vencimentos, conforme regido por Edital do Concurso Público para o qual concorreram, foram aprovados e nomeados e dá outras providências. **Da lavra da Ilustre Vereadora SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**.

## Para as Comissões competentes

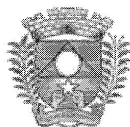
**Instrução Processual Legislativa** - Ofício de número 5545 – 2018, de 18 de dezembro de 2018, da lavra da Doutora ANA LUYZA REIS MENDONÇA – M. D. Secretária Geral do TCM – BA, encaminhado ao Poder Legislativo Municipal de Seabra, informando a apreciação pelo TCM – BA, do Processo TCM - BA de número 09509e17- Prestação Anual de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, referente ao Exercício Fiscal de 2016, da Responsabilidade do Ilustríssimo Senhor José Luiz Maciel Rocha – Ex – Prefeito de Seabra e que o mesmo já, esta apto para julgamento pela Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A matéria segue para as comissões permanentes de **Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar** e de Comissão de Orçamento e Finanças. Conforme preceitua

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



o Inciso II, do parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal de Seabra, instituída por meio da emenda 004 / 2010, de 21 de dezembro de 2010;

**Projeto de Resolução de número 001 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019 - Altera o parágrafo 1º do Artigo 6º, artigo 107 e o parágrafo 1º do artigo 118, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, bem como, inclui - se ao mesmo Diploma Legal, o artigo 75 – A e seu Parágrafo único na Subseção I - Das Atribuições e Matérias Específicas das Comissões, na forma como indica e dá outras providências. da lavra dos Ilustres **Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra – BA.****

## **Deliberação do Soberano Plenário**

### **Votação em Turno único**

**Requerimento de número 001 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019 - Requer na forma do Artigo 128, em seu parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, o desarquivamento de proposições legislativas de 2018, arquivadas por meio do Decreto Legislativo de número 027 / 2018, de segunda – feira, dia 31 de dezembro de 2018, da lavra do Ilustre Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA POUSADA;****

**Proposta de número 001 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019 - Propõe a criação de Comissão Especial, na forma como indica e dá outras providências, conforme preceitua o artigo 77, combinado com o parágrafo 1º do Regimento Interno da Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, da lavra dos Ilustres **Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra – BA.****

### **Oradores inscritos:**

Valbéria Souza Santos – Bela da Serrinha, assunto: **situação que passa o Município de Seabra.**

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra/BA, 19 de fevereiro de 2019

Ofício nº 001/2019

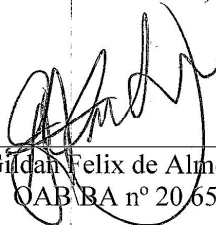
Ilustríssimo Senhor  
Lauro Roberto Ferreira Oliveira  
Vereador desta Casa legislativa

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 009/2019**

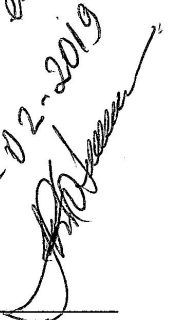
Senhor Vereador

Conforme solicitação contida no Ofício de nº 009/2019, informo que diante do tempo exíguo para análise, o Jurídico desta Casa recomendou-se a Mesa Diretora que retirasse o projeto de pauta, o qual foi atendido.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Gilvan Felix de Almeida  
OAB/BA nº 20.656

*Recebido em  
19-02-2019*



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)